



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolada Sob nº 0574
Em 04, 07, 07
[Handwritten Signature]
74-18870400

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº701, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

DENOMINA DE FLORA KUSTER KIEFER, A AVENIDA PRINCIPAL DO CONDOMÍNIO SERRA VERDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**FLORA KUSTER KIEFER**”, a Avenida principal do Condomínio Serra Verde, Localizado no **km 52 da BR-262**, nesta municipalidade.

Art. 2º - A “**AVENIDA FLORA KUSTER KIEFER**”, esta compreendida no seguinte trecho: Começa na Br-262 com o nome de Rua F e termina na rua G, que faz divisa com o condomínio Colibri, neste município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 29 de junho de 2007.

[Handwritten Signature]
ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 701 / 2007
EM 29 de junho de 2007
[Handwritten Signature]
PREFEITO MUNICIPAL